

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149/2017

Transfere provisoriamente a Sede Própria da
Câmara Municipal de Nova Lima.

A Mesa Diretora da Câmara de Nova Lima, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Sob o amparo das disposições constantes do art. 2º parágrafo 2º do Regimento Interno, fica a sede própria da Câmara Municipal de Nova Lima, transferida provisoriamente no dia 12 de Julho de 2017, a partir das 18h, para o prédio onde se situa o Teatro Municipal Manoel Franzen de Lima, localizado à Praça Bernardino de Lima.


Parágrafo Único – No local referido no artigo, será realizada Audiência Pública, cuja finalidade é promover debate sobre o Projeto de Lei 1.642/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de Julho de 2017.



José Geraldo Guedes
Presidente



Álvaro Azevedo
Vice-Presidente



Alessandro Luiz Bonifácio

Secretário

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 04 DE JULHO DE 2017.

**TRANSFERE PROVISORIAMENTE A SEDE PRÓPRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que seus representantes aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Sob o amparo das disposições constantes do art. 2º, parágrafo 2º do Regimento Interno, fica a sede própria da Câmara Municipal de Nova Lima, transferida provisoriamente no dia 12 de julho de 2017, a partir das 18 horas, para o prédio onde se situa o Teatro Municipal Manoel Franzen de Lima, localizado à Praça Bernardino de Lima.

Parágrafo único – No local referido no artigo, será realizada Audiência Pública, cuja finalidade é promover debate sobre o Projeto de Lei 1.642/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 04 de julho de 2017.



JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente



ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Secretário